

PROCESSO: 07/10/001012/2015

1. Objeto: Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de 3,97% (três vírgula noventa e sete por cento) do valor atualizado do Contrato nº 24/2015.

2. Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e a empresa UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA.

3. Fundamento: Artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4. Razão: Dar continuidade à Prestação de serviços de transporte de alunos uniformizados, atendidos pelo Programa "ÔNIBUS DA LIBERDADE".

5. Prazo: 29/11/2021 até 26/04/2022.

6. Valor: R\$ 1.994.080,37 (um milhão e novecentos e noventa e quatro mil e oitenta reais e trinta e sete centavos).

7. Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

(* Republicado por conter incorreções no D.O. nº 118 de 26 de agosto de 2021, páginas 15 e 16, 2ª e 1ª coluna.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Laura Monteza de Souza Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 22/11/2021

PROCESSO: 08/003.532/2018 - HOMOLOGO o resultado da licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0122/2021, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por Preço Global, para Contratação de Empresa para realização do Curso de Capacitação para "Técnicos dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) da SMAS e de outros atores do Sistema de Garantia de Direitos do Adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas", nas condições descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência (Anexo I) parte integrante do Edital, conforme a publicação no D.O. Rio, em 23/11/21, da adjudicação do item à Empresa: 1) Adjudicado para: DBX OFFICE MANAGEMENT EIRELI, CNPJ/CPF: 27.189.095/0001-90, para o item 01, no valor total de R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais). Totalizando a despesa no valor de R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 23.11.2021

Processo n.º 08/003.231/2021 - Apostilamento n.º 01 ao Termo de Colaboração n.º 168/2021, registrado no Livro SMAS n.º 52, firmado em 28/10/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o Centro de Reabilitação São José, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.917.379/0001-24, fundamentado na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o para fins de constar o seguinte valor per capta: *Fonte 100/141 (Município) per capta R\$ 147,00 e Fonte 193/393 (Federal) per capta R\$ 53,00*, com total mensal de R\$ 200,00, sem a alteração do valor global.

Processo n.º 08/003.257/2021 - Apostilamento n.º 01 ao Termo de Colaboração n.º 173/2021, registrado no Livro SMAS n.º 52, firmado em 28/10/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o Instituto Consuelo Pinheiro, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.912.577/0001-29, fundamentado na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o para fins de constar o seguinte valor per capta: *Fonte 100/141 (Município) per capta R\$ 147,00 e Fonte 193/393 (Federal) per capta R\$ 53,00*, com total mensal de R\$ 200,00, sem a alteração do valor global.

Processo n.º 08/003.260/2021 - Apostilamento n.º 01 ao Termo de Colaboração n.º 169/2021, registrado no Livro SMAS n.º 52, firmado em 28/10/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o Lar de Daniel Cristóvão, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.934.886/0001-08, fundamentado na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o para fins de constar o seguinte valor per capta: *Fonte 100/141 (Município) per capta R\$ 147,00 e Fonte 193/393 (Federal) per capta R\$ 53,00*, com total mensal de R\$ 200,00, sem a alteração do valor global.

Processo n.º 08/003.263/2021 - Apostilamento n.º 01 ao Termo de Colaboração n.º 172/2021, registrado no Livro SMAS n.º 52, firmado em 28/10/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o Centro de Estimulação e Psicopedagogia CRIART, inscrito no CNPJ sob o n.º 72.210.651/0001-17, fundamentado na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o para fins de constar o seguinte valor per capta: *Fonte 100/141 (Município) per capta R\$ 147,00 e Fonte 193/393 (Federal) per capta R\$ 53,00*, com total mensal de R\$ 200,00, sem a alteração do valor global.

Processo n.º 08/003.253/2021 - Apostilamento n.º 01 ao Termo de Colaboração n.º 174/2021, registrado no Livro SMAS n.º 52, firmado em 28/10/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o Centro

Educacional Anne Sullivan, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.443.997/0001-88, fundamentado na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o para fins de constar o seguinte valor per capta: *Fonte 100/141 (Município) per capta R\$ 147,00 e Fonte 193/393 (Federal) per capta R\$ 53,00*, com total mensal de R\$ 200,00, sem a alteração do valor global.

Processo n.º 08/003.258/2021 - Apostilamento n.º 01 ao Termo de Colaboração n.º 171/2021, registrado no Livro SMAS n.º 52, firmado em 28/10/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o Instituto Severa Romana, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.003.680/0001-53, fundamentado na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o para fins de constar o seguinte valor per capta: *Fonte 100/141 (Município) per capta R\$ 147,00 e Fonte 193/393 (Federal) per capta R\$ 53,00*, com total mensal de R\$ 200,00, sem a alteração do valor global.

Processo n.º 08/003.251/2021 - Apostilamento n.º 01 ao Termo de Colaboração n.º 170/2021, registrado no Livro SMAS n.º 52, firmado em 28/10/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Assistência Social Nossa Senhora da Conceição, inscrito no CNPJ sob o n.º 68.647.940/0001-00, fundamentado na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o para fins de constar o seguinte valor per capta: *Fonte 100/141 (Município) per capta R\$ 147,00 e Fonte 193/393 (Federal) per capta R\$ 53,00*, com total mensal de R\$ 200,00, sem a alteração do valor global.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 23.11.2021

Processo n.º 08/003.254/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 257.

Processo n.º 08/003.239/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 126/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 504.

Processo n.º 08/003.227/2021 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de Agosto/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 123/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 52.

Processo n.º 08/003.173/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 126/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 500.

Processo n.º 08/002.833/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 154 de 19/10/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 154/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 199.

Processo n.º 08/001.099/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 85 de 09/07/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 293.

Processo n.º 08/000.897/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 64 de 11/06/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 194/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 287.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 24.11.2021

Processo n.º 08/000.880/2021 - Aprovo a prestação de contas dos meses de fevereiro/2021 (parte), março/2021, abril/2021 e maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 43/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 209.

Processo n.º 08/000.879/2021 - Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/21 (parte), março/21, abril/21, maio/21, referente ao Termo de Colaboração nº 42/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 170.

Processo n.º 08/000.878/2021 - Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2021 (parte), março/2021 e abril/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 41/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 151.

Processo n.º 08/000.877/2021 - Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2021 (parte), março/2021, abril/2021 e maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 40/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 142.

Processo n.º 08/000.876/2021 - Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2021 (parte), março/2021, abril/2021, maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 39/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 191.

Processo n.º 08/000.875/2021 - Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2021 (parte), março/2021, abril/2021 e maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 38/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 154.

Processo n.º 08/000.874/2021 - Aprovo a prestação de contas dos meses de fevereiro/2021 (parte), março/2021, abril/2021 e maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 37/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 184.

Processo n.º 08/000.873/2021 - Aprovo a prestação de contas dos meses de fevereiro/2021 (parte), março/2021, abril/2021 e maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 180.

Processo n.º 08/000.881/2021 - Aprovo a prestação de contas dos meses de fevereiro/2021 (parte), março/2021, abril/2021, maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 44/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 167.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 18.11.2021

Processo n.º 08/003.321/2021 - Torno sem efeito a publicação da aprovação da prestação de contas do mês de agosto/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 124/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 22, por ter sido publicado em duplicidade.

D.O RIO Nº 175, DE 22/11/2021, PAG. 41.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5192 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 071 de 17/11/2021,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 465 de 17 de novembro de 2021, onde é tomado público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou as Atas de sua reunião Ordinária de 19/10/2021 e 26/10/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 16/11/2021. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021.

DANIEL SORANZ

**RESOLUÇÃO SMS Nº 5193 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 072 de 17/11/2021,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 466 de 17 de novembro de 2021, que deliberou a aprovação de descredenciamento junto ao SUS, constante no processo administrativo nº 09/004233/2016, na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 16 de novembro de 2021 na Plataforma Zoom.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 16/11/2021. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021.

DANIEL SORANZ

**RESOLUÇÃO SMS Nº 5194 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 073 de 17/11/2021,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 467 de 17 de novembro de 2021, que deliberou a aprovação de desabilitação junto ao SUS, constante no processo administrativo nº 09/005568/2021, na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 16 de novembro de 2021 na Plataforma Zoom.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 16/11/2021. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021.

DANIEL SORANZ

**RESOLUÇÃO SMS Nº 5195 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 074 de 17/11/2021,**